



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1193/2008, de 19 de junho de 2008

Altera o número de Cargos de Provisão Efetivo de Agente Sanitário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Grupo Ocupacional 09 – Saúde-Serviços Auxiliares – Cargos de Provisão Efetivo, da Lei nº 1102/2006 de 13 de dezembro de 2006, o número de Cargos conforme segue:

Código	Série de Classes	Nível	Número de Cargos
AS	Agente Sanitário	01	05
AS	Agente Sanitário	02	05
AS	Agente Sanitário	03	05
AS	Agente Sanitário	04	05
AS	Agente Sanitário	05	05
AS	Agente Sanitário	06	05
AS	Agente Sanitário	07	05
AS	Agente Sanitário	08	05

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2008.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secret. de Administração